



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.300 DE 09 DE MAIO DE 2024

Súmula: Nomeia Gestora do Portal da Transparência do Município de Andirá.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH**

ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada, a partir do dia 10 de maio de 2024, como **GESTORA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ENCARREGADA** pela execução das normativas da Lei geral de proteção de dados, a Servidora Pública Municipal efetiva **MARIANA YASMIM GRANATTO**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal